



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.033911/2010-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2011

Aos 16 dias do mês de setembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/09/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Conjunto de Equipamentos específicos para os Contentores de Unidades Móveis de atendimento a Saúde componentes dos Consultórios Itinerantes para assistência odontológica**, para atendimento à população, preferencialmente escolar, de municípios da área de influência dos hospitais universitários federais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Grupo 5

Empresa **DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA.**, estabelecida à Rua T30, Quadra 29, Lote 05, Nº 646, Bairro Setor Bueno, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº 07.551.322/0001-78, CEP 74.210-060, Telefone: (62) 3941-5588, Fax: (62) 3942-5588, endereço eletrônico:

diprom@diprom.com.br, neste ato representado pelo Sócio-Proprietário José Augusto Ribeiro de Moura, portador da carteira de identidade nº 4287033, expedido por DGPC/GO CPF nº 711.297.661-87.

GRUPO	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Grupo
G5	Equipamentos de atendimento Odontológico	UNIDADE	34	59.987,00	2.039.558,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 76/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 76/2010**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

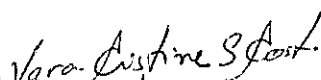


José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



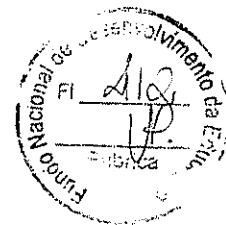
José Augusto Ribeiro de Moura
Representante da Diprom Odontomédica
Ltda.
Fornecedor

Testemunha 
CPF: 005.159.593-44
RG: 2.375.123 SSP/DF

Testemunha 
CPF: 336.728.571-49
RG: 1462096-SSP-DF

DIPROM

ODONTOMÉDICA



DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.033911/2010-10

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS POR GRUPO

Grupo	Descrição do Grupo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
5 (G5)	Conjunto de equipamentos e utensílios específicos para assistência odontológica	34	R\$ 59.987,00	R\$ 2.039.558,00

Declaramos que nos valores acima, além do lucro, estão compreendidos encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: Diprom Odontomédica Ltda

CNPJ/MF: 07.551.322/0001-78 Endereço: Rua T-30

CEP: 74.210-060 Cidade: Goiânia UF: GO

Tel/Fax: 62 3941-5588 / 3942-5588 E-mail: diprom@diprom.com.br

Banco do Brasil Agência: 3288-3 c/c: 24.646-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: José Augusto Ribeiro de Moura

Endereço: Rua Teixeira de Freitas, Qd. 04, Lt. 24

CEP: 74.835-180 Cidade: Goiânia UF: GO

CPF/MF: 711.297.661-87 Cargo/Função: Sócio-Proprietário

Cart Ident nº: 4287033 Expedido por: DGPC/GO Nacionalidade: Goiânia Nacionalidade: Brasileiro

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2010.



 Diprom Odontomédica Ltda

José Augusto Ribeiro de Moura

Sócio-Proprietário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.033911/2010-10

ANEXO II
 PROPOSTA DE PREÇOS

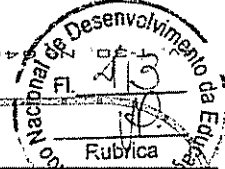
Grupo	Descrição do Grupo	Descrição do Conjunto de Item	Quantidade Estimada do Grupo	Item Nº	Descrição do Item	Marca	Quantidade Unitária do Item no Grupo	Quantidade Estimada total do Item	Valor Unitário	Valor Total
G5	Conjunto de Equipamentos - Odontológico		34	49	Amalgamador	Schuster Mod.: Vibramat Automático	1	34	R\$ 880,00	R\$ 29.920,00
				50	Compressor De Ar Capacidade 200-Litros Motor Cs120/200.	Fiac Mod.: Odionomed 200	1	34	R\$ 5.039,00	R\$ 171.326,00
				51	Consultório Odontológico Composto por: Cadeira, Unidade Auxiliar, Equip. Rifeirão, Fotopolimerizador, Ultrassom e Jato de Bicarbonato; 2 Mochos	Dabi Allante Mod.: Cromia Techno V (US + JB - Ultra Som e Jato de Bicarbonato + Ultraled)	2	68	R\$ 13.018,00	R\$ 885.224,00
				52	Autoclave de 12 Litros P/ Esterilização A Vapor, Digital, Interior Em Inox, Bivolt.	All Mod.: 12 LTS Digital Inox	2	68	R\$ 2.805,00	R\$ 190.740,00
				53	Lavadora Ultrassônica Digital c/ Aquecimento, Capacidade de 9 Litros, Bivolt.	All Mod.: Allisomic Clean 9 litros Inox	1	34	R\$ 3.013,00	R\$ 102.442,00
				54	Seladora com Sistema de Aacionamento por Alavanca, com Porta Rolo, Bivolt	Bio Art Mod.: GT 300	2	68	R\$ 642,00	R\$ 43.656,00
				55	Rx. Odontológico Fanapical 70 Kv	Dabi Allante Mod.: SP	1	34	R\$ 5.543,00	R\$ 188.462,00
				56	Biombo Protetor	Unemol	1	34	R\$ 1.974,00	R\$ 67.116,00
				57	Câmara Portátil Para Revelação	Fênix Dental	2	68	R\$ 208,00	R\$ 14.144,00
				58	Avental Plumbífero Com Protetor De Tireóide - Adulto	Fênix Dental	1	34	R\$ 287,00	R\$ 9.758,00
				59	Avental Plumbífero Com Protetor De Tireóide - Infantil	Unemol	1	34	R\$ 324,00	R\$ 11.016,00
				60	Suporte Para Avental Plumbífero	Unemol	2	68	R\$ 104,00	R\$ 7.072,00
				61	Negatoscópio Odontológico	Unemol	2	68	R\$ 270,00	R\$ 18.360,00
				62	Frigobar	Electrolux Mod.: RE-80	1	34	R\$ 1.024,00	R\$ 34.816,00
				63	Carro para Resíduos Biológicos	Art Plan Ret.: 1706	1	34	R\$ 478,00	R\$ 16.252,00
				64	Mochos odontológico	Dabi Allante Mod.: Ergolix	4	136	R\$ 412,00	R\$ 56.032,00
65	Computador	Intel	1	34	R\$ 3.634,00	R\$ 123.556,00				
66	TV	Semp Toshiba Mod.: LC3246W C/ Conversor	1	34	R\$ 2.048,00	R\$ 69.666,00				

Dois milhões e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais.

R\$ 2.039.558,00

DIPROM
 ODONTOMÉDICA

DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA



Declaramos que nos valores acima, além do lucro, estão compreendidos encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: Diprom Odontomédica Ltda

CNPJ/MF: 07.551.322/0001-78 Endereço: Rua T-30

CEP: 74.210-060 Cidade: Goiânia UF: GO

Tel/Fax: 62.3941-5588 / 3942-5588 E-mail: diprom@diprom.com.br

Banco do Brasil Agência: 3288-3 c/c: 24.646-8

Validade da Proposta: 60 dias corrido conforme edital

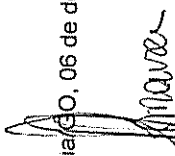
Prazo de Entrega: 80 dias Conforme edital

Prazo de Pagamento: 20 dias Conforme edital

Garantia dos Equipamentos: 02 anos

Assistência Técnica: Em todo território nacional

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2010.



Diprom Odontomédica Ltda

José Augusto Ribeiro de Moura

Sócio-Proprietário

